



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 072/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 8 de março de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 089/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49FF-6826-6E38-1C01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 08/03/2024 10:16:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/49FF-6826-6E38-1C01>



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Porto Ferreira, 07 de março de 2024.

**Ao Senhor,
Hugo Brito
Coordenador de Assuntos Legislativos**

Ref.: Resposta ao Memorando 2.115/2024 - Requerimento Legislativo nº 089/2024

Ilmo Senhor,

Em atenção ao requerimento acima citado, da Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, com relação a atuação do Conselho Municipal de Proteção Animal, temos a informar que:

- 1- Os membros do Conselho estão nomeados pela Portaria Nº 155, de 18 de maio de 2023 (em anexo) e suas funções são designadas pela Lei nº 3.012, de 17 de julho de 2013.
- 2- Nos últimos 6 meses, foram realizadas 5 reuniões. Segue em anexo as três últimas atas.
- 3- A questão foi repassada ao Conselho em data de sua reunião ordinária, que retornou com a seguinte mensagem:

“O Conselho discute os problemas do município relacionados aos animais de pequeno e grande porte. Mas principalmente tenta buscar soluções e melhorias, como por exemplo, foi o caso do Banco de Ração, ideia oriunda através de uma reunião do Conselho Municipal. Outro exemplo de projeto que veio através do conselho é a parte educacional, cartilhas, folders, folhetos e placas orientativas/educativas. O Conselho também fiscaliza os trabalhos voltados para os animais do município e luta pelos direitos de todos os animais, abrangendo tanto legislações municipais, estaduais e federais. Divulgação de campanhas e temas relevantes à causa animal”.

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

4- A questão foi repassada ao Conselho em data de sua reunião ordinária, que retornou com a seguinte mensagem:

“Visando a parte educacional, o Conselho necessita de recursos para elaboração de campanhas de incentivo à adoção e guarda responsável. A verba a ser utilizada seria de 15 à 25 mil reais. O conselho no momento não possui Fundo Municipal de defesa animal, está em fase de criação a qual pretendemos que seja finalizado em alguns meses, com o recebimento de emendas conseguiremos desempenhar todo o trabalho que vemos a necessidade no nosso Município”.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção e à sua inteira disposição, para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

FELIPE LAMELLAS
Gestor da Casa dos Conselhos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3585-6353 / 3589-1260

www.portoferreira.sp.gov.br | promocaosocial@portoferreira.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF1B-0E56-6BA6-DED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE ANTONIO STROZZI LAMELLAS (CPF 435.XXX.XXX-02) em 08/03/2024 08:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CF1B-0E56-6BA6-DED0>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE MAIO DE 2023.

"CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS GESTÃO BIÊNIO 2023/2025".

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Constituir, de acordo com o Memorando nº 5.938/2023 e nos termos da Lei nº 3.012, de 17 de julho de 2013, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, gestão biênio 2023 a 2025, com os membros abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Michele Ribeiro da Silva Marin, Matrícula nº 7296

Suplente: Luciene Maria João, Matrícula nº 3396

Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Zelandoria:

Titular: Fernando César Gonçalves, Matrícula nº 7630

Suplente: Débora Tófoli Rossi Marreto, Matrícula nº 100612

Representante dos Bombeiros Municipais:

Titular: Carlos Adalberto Tomé, Matrícula nº 4161

Suplente: Filipe Américo da Silva, Matrícula nº 4164

Representantes de Associações Protetoras dos Animais:

Titular: Jocimara Aparecida Marques

Suplente: Élcio Custódio da Silva

Titular: Izani Moreira da Silva Terossi

Suplente: Tais de Cassia Comandini

Representante dos Profissionais da Área da Medicina Veterinária:





PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Juliana de Jesus
Suplente: Ana Rúbia Rocha

Representante da Sociedade Ferreirense:

Titular: Patricia Dall’Olio
Suplente: Yasmin Catarina Teixeira

Dê-se ciência aos interessados.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Município de Porto Ferreira aos 18 de maio de 2023.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EE7-17B8-D276-C3B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 18/05/2023 15:25:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/6EE7-17B8-D276-C3B9>



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2021 - PORTARIA Nº 155/2023

GESTÃO 2023/2025

ATA Nº 08/2023 - CMPDA

Porto Ferreira, 29 de novembro de 2023.

Assuntos tratados:

Não houve quórum suficiente para a reunião acontecer. Sendo que apenas a presidente Taís de Cássia e o Gestor da Casa dos Conselhos compareceram à reunião.

TAÍS DE CÁSSIA COMANDINI
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2021 - PORTARIA Nº 155/2023

GESTÃO 2023/2025

ATA Nº 01/2024 - CMPDA

Porto Ferreira, 30 de janeiro de 2024.

Assuntos tratados: I - Abertura; II – Reunião com as autoridades da Polícia Ambiental e do Corpo de Bombeiros; III – Discussão sobre ofícios; IV – Encerramento;

Ao dia trinta do mês de janeiro de 2024 reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA (**CMPDA**), para tratar dos assuntos em tela. **I - Abertura.** Abertura da reunião foi realizada às 18 horas e 40 minutos, conforme lista de presença. **II – Reunião com as autoridades da Polícia Ambiental e do Corpo de Bombeiros.** Foi esclarecido pelos representantes da Polícia Ambiental e do Corpo de Bombeiro dúvidas dos membros do Conselho a respeito sobre emergência dos animais em situações de risco ou que oferecem risco a população da cidade, sobre; como e a quem ocorrer, conduta a serem efetuadas quando um animal necessita de socorros. **III – Discussão sobre ofícios;** Foi apresentado as sugestões de ofício. **IV - Encerramento.** Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19:40H.

TAÍS DE CÁSSIA COMANDINI
Presidente

JULIANA DE JESUS
Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA

LEI MUNICIPAL Nº 3.012/2021 - PORTARIA Nº 155/2023

GESTÃO 2023/2025

ATA Nº 02/2024 - CMPDA

Porto Ferreira, 27 de fevereiro de 2024.

Assuntos tratados: I - Abertura; II – Reunião com as autoridades da Guarda Municipal e da Polícia Militar; III – Memorando 2.115/2024; IV – Encerramento;

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024 reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE PORTO FERREIRA (**CMPDA**), para tratar dos assuntos em tela. **I - Abertura.** Abertura da reunião foi realizada às 18 horas e 40 minutos, conforme lista de presença. **II – Reunião com as autoridades da Guarda Municipal e da Polícia Militar.** Compareceu o representante da Guarda Municipal que esclareceu dúvidas dos conselheiros relacionados aos maus-tratos animais, como o procedimento adotado em caso de denúncias, ocorrências e resgates. O representante da Polícia Militar não compareceu. **III – Memorando 2.115/2024.** Foi apresentado ao Conselho requerimento para ciência e providências. **IV - Encerramento.** Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 19:40H.

TAÍS DE CÁSSIA COMANDINI
Presidente

JULIANA DE JESUS
Secretária